



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

**moara**  
★ SABOIA

PROJETO DE LEI Nº 066 2022

*“Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem o evento “Corrida Contagem por Todas”, a ser comemorado anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. “*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Contagem, o seguinte evento comemorativo: “Corrida Contagem por Todas”, a ser comemorado anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização do evento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor no ato da sua publicação

Contagem, 21 de fevereiro 2021

*Moara Louisa Saboia*  
Vereadora Contagem

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO  
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170